

REVISEA

REVISTA SERGIPANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**Racionalidade hegemônica e naturalização da injustiça ambiental:
considerações sobre a sustentabilidade na BNCC**

**Hegemonic rationality and naturalization of environmental injustice:
considerations on sustainability in the BNCC**

**Racionalidad hegemónica y naturalización de la injusticia
ambiental: consideraciones sobre la sostenibilidad en la BNCC**

**Adson Francisco Menezes da SILVA¹
Mônica Andrade MODESTO²**

Submetido em: 09/02/2025

Aceito em: 24/02/2025

Publicado em: 17/05/2025

RESUMO

O objetivo deste artigo é analisar os limites e as possibilidades de abordagem da injustiça ambiental a partir da categoria de sustentabilidade conforme as competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) no ensino fundamental (anos finais) e no ensino médio. Foi um procedimento qualitativo e documental. Os dados foram produzidos com os descritores “ambiente”, “justiça” e “natureza”, com o recorte para a discussão da categoria de sustentabilidade. As principais referências são Boff (2012), Acselrad, Mello e Bezerra (2009) e Apple (2006). O termo “injustiça ambiental” não está presente na BNCC e, embora a BNCC utilize o conceito de sustentabilidade, a sustentabilidade elencada pela BNCC não

¹ Universidade Federal de Sergipe.

² Universidade Federal de Sergipe.



contribui para a abordagem, compreensão e superação da injustiça ambiental, pelo contrário, ela contribui para a sua naturalização.

Palavras-chave: currículo; educação ambiental crítica; justiça ambiental.

ABSTRACT

This article aims to analyze the limits and possibilities of approaching environmental injustice from the sustainability category according to the competencies and skills of the National Common Curricular Base (BNCC) in elementary school (final years) and high school. It was a qualitative and documentary procedure. The data were produced with the descriptors “environment”, “justice” and “nature”, with a focus on discussing the sustainability category. The main references are Boff (2012), Acselrad, Mello and Bezerra (2009), and Apple (2006). The term “environmental injustice” is not present in the BNCC and, although the BNCC uses the concept of sustainability, the sustainability listed by the BNCC does not contribute to the approach, understanding, and overcoming of environmental injustice; on the contrary, it contributes to its naturalization.

Keywords: critical environmental education; curriculum; environmental justice.

RESUMEN

El objetivo de este artículo es analizar los límites y posibilidades de abordar la injusticia ambiental desde la categoría de sostenibilidad según las competencias y habilidades de la Base Curricular Nacional Común (BNCC) en la educación primaria (últimos años) y secundaria. Fue un procedimiento cualitativo y documental. Los datos fueron elaborados con los descriptores “medio ambiente”, “justicia” y “naturaleza”, con foco en la discusión de la categoría sostenibilidad. Las principales referencias son Boff (2012), Acselrad, Mello y Bezerra (2009) y Apple (2006). El término “injusticia ambiental” no está presente en la BNCC y, aunque la BNCC utiliza el concepto de sostenibilidad, la sostenibilidad enumerada por la BNCC no contribuye al abordaje, comprensión y superación de la injusticia ambiental, por el contrario, contribuye a su naturalización.

Palabras clave: educación ambiental crítica; justicia ambiental; plan de estudios.

1 INTRODUÇÃO

Para cada período histórico do desenvolvimento da sociedade, existem desafios que se apresentam como questões centrais a serem resolvidas pelos(as) sujeitos(as) de um determinado tempo. No século XXI, sob a égide do modo de produção capitalista e seus impactos ambientais imanentes, um dos principais



desafios que se apresentam como pauta central de nossa continuidade na Terra é a luta pela sustentabilidade.

Todavia, conforme destaca Apple (2006), este modo de produção se reproduz materialmente e ideologicamente. A reprodução ideológica ocorre por meio de instrumentos que legitimam o capital. Entre esses instrumentos, está disposto o currículo, que é não apenas uma sistematização do conhecimento escolar, mas também um território de disputa ideológica.

Neste artigo, apresentamos um recorte dos resultados obtidos em uma pesquisa de conclusão de curso em licenciatura, apresentada ao Departamento de Biologia da Universidade Federal de Sergipe (UFS) no ano de 2024. Esta pesquisa foi intitulada: A abordagem da injustiça ambiental a partir da BNCC: um exercício de rebeldia na interpretação de possibilidades contra-hegemônicas.

Nela, nosso objetivo geral foi analisar os limites e as possibilidades para abordar a injustiça ambiental nas etapas do ensino fundamental (anos finais) e ensino médio conforme as competências e habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Neste recorte, nosso objetivo é analisar os limites e as possibilidades de abordagem da injustiça ambiental a partir da categoria de sustentabilidade conforme as competências e habilidades da BNCC no ensino fundamental (anos finais) e no ensino médio.

2 PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

Este artigo é um estudo de abordagem qualitativa e tipo documental, considerando que a pesquisa qualitativa permite a compreensão dos significados explícitos e implícitos do objeto analisado, e que a pesquisa documental trata de objetos que não passaram por um trato teórico-analítico (Gil, 2008). Nosso processo de análise encontra-se situado no método dialético e na epistemologia crítica. A produção de dados foi feita a partir das competências e habilidades do ensino



fundamental (anos finais) e ensino médio da BNCC e ocorreu com base no princípio de busca booleana.

No trabalho completo, do qual este artigo é um recorte, os descritores utilizados foram “justiça”, “natureza” e “ambiente”, sendo excluídos os casos em que a “natureza” aparecia como sinônimo de “característica” e incluídos os casos em que “natureza” se referia ao “meio natural”. Cada descritor foi inserido na busca de maneira individual, operadores booleanos não foram utilizados. A técnica de análise que conduziu a observação da BNCC nesta pesquisa foi a Análise Textual Discursiva (ATD).

Na pesquisa completa, da qual este artigo é um recorte, o uso da Análise Textual Discursiva suscitou a emergência de seis categorias: relação humano/natureza, implicações do avanço científico/tecnológico, consciência socioambiental, consumo responsável, sustentabilidade e ética socioambiental. Neste artigo, nossa discussão enfatiza a categoria de sustentabilidade e suas contradições.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Na medida em que o capital se acumula, há um incremento da composição orgânica do capital, em que a proporção de capital constante cresce em comparação ao capital variável. Este processo culmina no aumento da quantidade de trabalhadores(as) desempregados(as) e esta massa de desalentados(as) constitui o excedente de força de trabalho, o que permite a redução dos salários da parcela de trabalhadores(as) empregados(as). Na medida em que a proporção de capital constante cresce, há também um aumento da pressão sobre a natureza, e isto constitui uma das causas da insustentabilidade do capital, devido ao fato de que este sistema está orientado à superprodução de valores de troca (mercadorias), ao



invés de ser direcionado à produção suficiente de valores de uso (utilidades) (Marx, 2013).

Os impactos ambientais promovidos por este modo de produção insustentável tendem a incidir sobre a massa de trabalhadores(as) desempregados(as) e sobre as parcelas de trabalhadores(as) que possuem menor remuneração. Há, neste sentido, um recorte de classe social, em que incidem desproporcionalmente os impactos ambientais e os fatores de risco ambiental, disto decorre a problemática denominada como injustiça ambiental. Segundo Acselrad, Mello e Bezerra (2009, p. 9), a injustiça ambiental é a “imposição desproporcional dos riscos ambientais às populações menos dotadas de recursos financeiros, políticos e informacionais”.

No Brasil, por consequência da exploração colonial, o conjunto destes(as) trabalhadores(as), desprovidos(as) dos recursos supracitados, sofre influência direta da determinação racial, constituindo um recorte desta injustiça, que é chamado de racismo ambiental. Deste modo, as problemáticas ambientais aprofundam problemas sociais, ao mesmo tempo em que o inverso desta relação também é verdadeiro. Isto reflete, portanto, uma unidade entre ambiente e sociedade e, além disso, implica que a insustentabilidade do capital incide desproporcionalmente sobre populações vulnerabilizadas pela própria dinâmica de pauperização do capital (Herculano, 2008).

A injustiça e o racismo ambiental estão associados à dinâmica dos conflitos ambientais. Estes, por sua vez, constituem a disputa entre diferentes agentes políticos e econômicos pelo uso do ambiente. Na medida em que um determinado empreendimento promove a poluição do solo, do ar ou da água, os conflitos ambientais emergem a partir dos prejuízos causados pela atividade de um agente sobre a atividade de outro. Ainda assim, o Estado tende a legitimar empreendimentos poluentes quando estes estão associados à dinâmica de valorização do valor, sobretudo quando ocorre acúmulo de poder econômico e político (Acselrad, Mello e Bezerra, 2009).



As injustiças promovidas pelo capitalismo ocorrem nos planos material e ideológico. Elas são naturalizadas por uma compreensão particular do mundo, a racionalidade hegemônica, que se distribui às massas como interesse comum de toda a sociedade, apesar de, na realidade, ser pautada pela ideologia da classe dominante. A distribuição da ideologia da classe dominante é função precípua dos Aparelhos Ideológicos do Estado, que atuam para permitir a reprodução das condições ideológicas que legitimam o capitalismo. Na medida em que estes aparelhos logram homogeneizar a compreensão da realidade a partir da racionalidade hegemônica, efetiva-se a hegemonia (Althusser, 1980). Isto ocorre pela ocultação de signos concorrentes à racionalidade hegemônica, mas também pela sua transformação e apropriação, de modo que seja mantida a reprodução desta racionalidade (Apple, 2006).

A sustentabilidade ambiental é um conceito contra hegemônico devido à insustentabilidade do capital, mas ela não está alheia às apropriações conceituais por parte da racionalidade hegemônica. Isto se exemplifica nas diferenças inerentes ao conceito de sustentabilidade e sua derivação apropriada pelo capital, que é a concepção de desenvolvimento sustentável. A sustentabilidade compreende a necessidade da formação de uma nova ética com o ambiente, em que sejam rompidas as concepções de apropriação antropocêntrica dos bens da natureza e fundada uma nova consciência socioambiental. Conforme Boff (2012), a construção desta sustentabilidade é possível por meio da democracia participativa, em que os sujeitos de um determinado tempo possam tomar decisões coletivas que priorizem o desenvolvimento humano em detrimento do desenvolvimento econômico.

Não obstante, o conceito de desenvolvimento sustentável está alinhado à reprodução do capital e à lógica da mercadoria. Trata-se de um desenvolvimento que prioriza a sustentabilidade financeira em detrimento da sustentabilidade ambiental e, neste sentido, a produção de mercadorias assume uma maior importância para as dinâmicas de valorização do valor, ainda que isto represente a



destruição de um ecossistema (Acseirad, Mello e Bezerra, 2009). Desta feita, na medida em que os Aparelhos Ideológicos do Estado atuam para dar legitimidade ao modo de produção capitalista, a concepção de desenvolvimento sustentável se apresenta como a forma dominante de uma suposta sustentabilidade proposta por instituições e, inclusive, inserida nas políticas educacionais (Deluiz e Novicki, 2004).

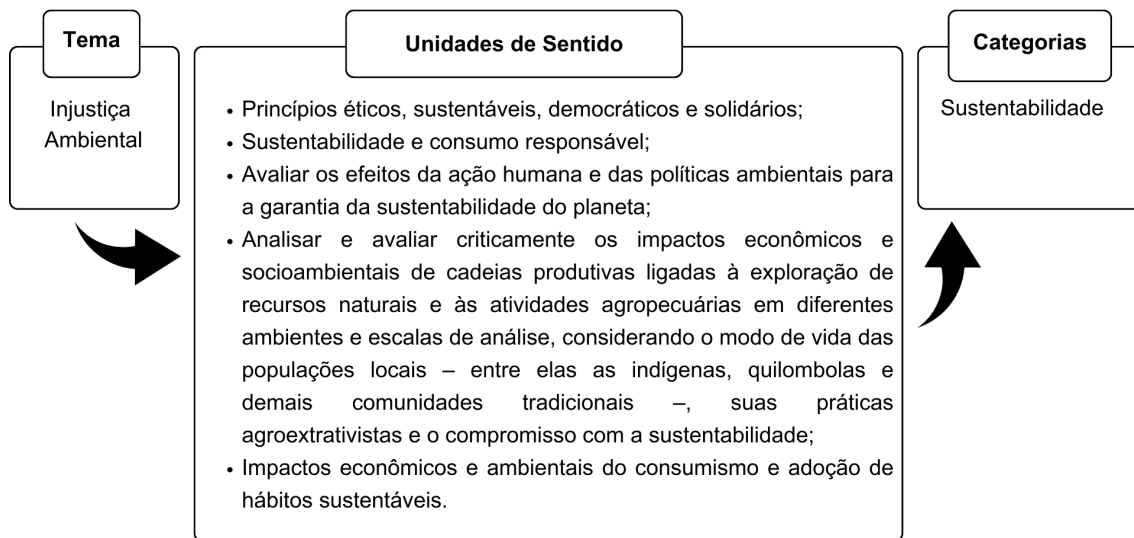
No Brasil, a Base Nacional Comum Curricular é o instrumento que preconiza a formulação curricular no âmbito da educação básica, sendo uma das mais importantes políticas educacionais do país (Brasil, 2018). É neste contexto que se localiza a necessidade de compreensão da perspectiva de sustentabilidade elencada pela BNCC, uma vez que o currículo, segundo Apple (2006), constitui um território de disputa ideológica acerca dos saberes produzidos nas diversas áreas do conhecimento, em que a forma dominante do conhecimento presente no currículo serve aos interesses da classe dominante, que detém o controle sobre os meios de produção, assim como, também exerce o domínio sobre os Aparelhos Ideológicos do Estado (Althusser, 1980).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Na BNCC, embora o termo composto “injustiça ambiental” não esteja presente no texto, entendemos que as discussões acerca de problemáticas sociais e ambientais oferecem um fio condutor para a abordagem da injustiça ambiental. Abaixo, na figura 1, apresentamos o tema central de nossa discussão, bem como as unidades de sentido que permitiram a emergência da categoria de sustentabilidade.



Figura 1 - Tema, unidades de sentido e categoria



Fonte: elaboração própria (2024)

As unidades de sentido elencadas acima, na figura 1, contemplam não apenas as competências, como também as habilidades da BNCC para o recorte que apresentamos desde a introdução, isto é, para o ensino fundamental (anos finais) e para o ensino médio. Deste modo, é importante compreender que algumas destas unidades de sentido aparecem repetidas vezes em diferentes excertos do documento analisado.

Para além disso, os contextos em que estas unidades de sentido aparecem são importantes para a nossa compreensão da perspectiva de sustentabilidade que é elencada pela BNCC, bem como, ao passo que entendemos esta perspectiva de sustentabilidade, podemos descrever as potencialidades emergentes para a abordagem da injustiça ambiental a partir desta. Neste sentido, apresentamos as unidades de sentido que emergiram das competências da BNCC no quadro 1, disposto abaixo.

Quadro 1 - Unidades de sentido que emergiram a categoria sustentabilidade a partir das competências do ensino fundamental (anos finais) e ensino médio na BNCC

Área do conhecimento	Unidades de sentido nas competências
----------------------	--------------------------------------

Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental	8. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia , responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários (Brasil, 2018, p. 324).
Geografia para o Ensino Fundamental	8. Agir pessoal e coletivamente com respeito, autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, recorrendo aos conhecimentos das Ciências da Natureza para tomar decisões frente a questões científico-tecnológicas e socioambientais e a respeito da saúde individual e coletiva, com base em princípios éticos, democráticos, sustentáveis e solidários (Brasil, 2018, p. 324).

Fonte: elaboração própria (2024)

Nos dois excertos trazidos no quadro 1, as unidades de sentido que permitiram a emergência da categoria de sustentabilidade estão associadas a atitudes de ordem individual e coletiva, baseadas em princípios solidários, éticos, sustentáveis e democráticos. Por um lado, este conjunto de adjetivos que qualificam os princípios basilares desta atitude, que se pretende promover com a BNCC, pode ser compreendido como potencial fio condutor para a abordagem e compreensão da injustiça ambiental, uma vez que estes adjetivos constituem elementos importantes para pensar a relação entre sociedade e ambiente, embora não sejam os únicos fatores envolvidos no enfrentamento aos impactos e riscos ambientais.

Por outro lado, podemos discutir o fato de que a sustentabilidade, em si, depende da fundação de uma nova ética, de uma forma participativa de democracia e de uma solidariedade que ocorra não apenas no plano individual, como também no plano sistêmico e estrutural, de modo que o desenvolvimento humano seja



objetivado em detrimento do desenvolvimento econômico (Boff, 2012). Assim, a própria perspectiva de sustentabilidade elencada pela BNCC afeta diretamente a compreensão destes aspectos éticos, democráticos e solidários, uma vez que estes elementos aparecem como outras qualidades dos princípios a serem desenvolvidos, ao invés de serem compreendidos como parte de uma dinâmica propriamente sustentável.

Ainda assim, devido ao fato de que as unidades de sentido elencadas acima encontram-se em um contexto similar, apesar de pertencerem a diferentes áreas do conhecimento, faz-se necessário verificar a maneira como a sustentabilidade se apresenta nas habilidades da BNCC, a fim de, se possível, ampliar os contextos e horizontes em que esta sustentabilidade é mencionada no documento, possibilitando a compreensão de sua perspectiva e o entendimento de como se relaciona à injustiça ambiental, isto é, se contribui para combatê-la ou para naturalizá-la.

Por ora, podemos afirmar que, nas competências da BNCC, a sustentabilidade aparece em um texto padronizado e repetido, que apresenta similaridades entre suas ocorrências nas áreas de ciências da natureza para o ensino fundamental e geografia para o ensino fundamental. Trata-se, até aqui, de uma sustentabilidade desprovida de sentidos éticos, democráticos e solidários, ainda que estes elementos apareçam como qualidades dos princípios basilares do processo educativo, em que a BNCC afirma ser o instrumento de sua promoção a nível da educação básica no Brasil.

Contudo, adiante, no quadro 2, podemos observar que há uma maior diversidade de contextos em que a sustentabilidade emerge enquanto categoria nas habilidades, oferecendo maiores possibilidades de compreensão da perspectiva de sustentabilidade que se apresenta na BNCC.



Quadro 2 - Unidades de sentido que emergiram a categoria sustentabilidade a partir das habilidades do ensino fundamental (anos finais) e ensino médio na BNCC

Área do conhecimento / Etapa de ensino	Unidades de sentido nas habilidades
Matemática / Ensino Fundamental	(EF06MA32) Interpretar e resolver situações que envolvam dados de pesquisas sobre contextos ambientais, sustentabilidade , trânsito, consumo responsável , entre outros, apresentadas pela mídia em tabelas e em diferentes tipos de gráficos e redigir textos escritos com o objetivo de sintetizar conclusões (Brasil, 2018, p. 305).
Ciências da Natureza e suas Tecnologias / Ensino Médio	(EM13CNT206) Discutir a importância da preservação e conservação da biodiversidade, considerando parâmetros qualitativos e quantitativos, e avaliar os efeitos da ação humana e das políticas ambientais para a garantia da sustentabilidade do planeta (Brasil, 2018, p. 557).
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas / Ensino Médio	(EM13CHS302) Analisar e avaliar criticamente os impactos econômicos e socioambientais de cadeias produtivas ligadas à exploração de recursos naturais e às atividades agropecuárias em diferentes ambientes e escalas de análise, considerando o modo de vida das populações locais – entre elas as indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais –, suas práticas agroextrativistas e o compromisso com a sustentabilidade (Brasil, 2018, p. 575).
	(EM13CHS303) Debater e avaliar o papel da indústria cultural e das culturas de massa no estímulo ao consumismo , seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à

	percepção crítica das necessidades criadas pelo consumo e à adoção de hábitos sustentáveis (Brasil, 2018, p. 575).
	(EM13CHS305) Analisar e discutir o papel e as competências legais dos organismos nacionais e internacionais de regulação, controle e fiscalização ambiental e dos acordos internacionais para a promoção e a garantia de práticas ambientais sustentáveis (Brasil, 2018, p. 575).

Fonte: elaboração própria (2024).

Nos excertos trazidos no quadro 2, destaca-se a associação da sustentabilidade às mudanças individuais de comportamento, verificada no âmbito da adoção de hábitos sustentáveis, de um consumo responsável, da avaliação do papel da indústria cultural no estímulo ao consumo, e da avaliação dos efeitos da ação humana sobre a sustentabilidade. Além disso, destaca-se uma visão reducionista da relação entre as práticas sustentáveis de comunidades tradicionais, a exemplo de comunidades quilombolas, quando em comparação com a exploração de recursos naturais por parte de atividades agropecuárias. Isto porque o documento deixa de compreender os conflitos ambientais que estão inseridos nestas formas de apropriação do ambiente.

Desta feita, a BNCC contribui para ocultar as relações conflituosas que existem entre o agronegócio e as comunidades tradicionais, na medida em que propõe uma comparação idílica entre estas formas de apropriação do ambiente. É importante, para a abordagem da injustiça ambiental, compreender que estes conflitos não ocorrem na esfera individual, eles estão inseridos na dinâmica da luta de classes. De acordo com Carnoy (1990, p. 15),

Nessa abordagem, o conflito não é passível de resolução através de regras universais, porque tais regras têm sua base em classes sociais; elas servem a interesses particulares — os interesses da classe dominante. Assim, o



sistema de mercado e o Estado, longe de serem consensuais, são produtos da dominação de classe e da luta de classes. A classe capitalista, através de seu poder político, não somente é capaz de explorar a classe trabalhadora (aqueles que possuem somente sua força de trabalho), mas cria um modo de vida que serve aos interesses capitalistas e torna os trabalhadores alienados e oprimidos.

Disto decorre a necessidade de compreender que levar em consideração as comunidades tradicionais e suas práticas sustentáveis não é o suficiente para promover uma abordagem e compreensão da injustiça ambiental. É necessário localizar a dimensão do conflito que existe nessas relações, em que a BNCC se propõe apenas a fazer uma comparação entre diferentes práticas. Na medida em que o documento deixa de elencar a dinâmica dos conflitos ambientais, ele corrobora para a construção de uma visão homogeneizante da sociedade e do ambiente.

De acordo com Souza e Chaveiro (2023), as formas de apropriação do ambiente por comunidades tradicionais estão profundamente relacionadas a um processo de interdependência. O cuidado com a natureza configura, ao mesmo tempo, o cuidado com a própria comunidade. A saúde ambiental e humana, embora diferentes, participam de um complexo sistema de relações e operam a partir do mesmo conjunto de significados. Por outro lado, as atividades relacionadas ao agronegócio estão relacionadas à poluição do ar, da água e do solo. O uso de agrotóxicos, por parte do agronegócio, contribui para a perda de biodiversidade, muito embora não seja o único fator que promove impactos e riscos ambientais.

Ainda conforme os autores, elementos como o desmatamento e o plantio de monoculturas também contribuem para a destruição sistemática da natureza. O conflito entre as formas de apropriação do ambiente, por parte do agronegócio e das comunidades tradicionais, ocorre porque as atividades do agronegócio, seguindo a lógica do capital e sendo legitimadas pelo Estado, colocam em risco as comunidades tradicionais e seus modos de vida. O caráter expansivo das atividades pecuárias, que aumenta a quantidade de áreas plantadas com pastagem, prejudica



a qualidade do solo, reduz a biodiversidade e o conjunto de riscos ambientais promovidos por estas práticas tendem a incidir sobre as comunidades tradicionais que resistem à tal expansão.

Nepomuceno et al. (2021), em uma análise da Sétima Competência Geral da Educação Básica, elencada pela BNCC, compreendem que há uma desvinculação entre o conceito de consciência socioambiental, presente nesta competência geral, e outros conceitos como sustentabilidade, autonomia e emancipação, que, de acordo com as autoras, são fundamentais para a construção e desenvolvimento desta consciência. Aqui, neste trabalho, a presença do conceito de autonomia aparece na Oitava Competência de Ciências da Natureza para o Ensino Fundamental, embora o conceito de emancipação permaneça ausente, conforme pode ser observado no quadro 1.

O que se destaca de nosso estudo, em comparação ao estudo de Nepomuceno et al. (2021), é o fato de que, por um lado, a consciência socioambiental aparece na Sétima Competência Geral da Educação Básica desassociada ao conceito de sustentabilidade e, por outro lado, o conceito de sustentabilidade aparece no corpus de análise desta pesquisa dissociado da consciência socioambiental. Neste sentido, compreende-se que a BNCC dicotomiza as práticas sustentáveis da consciência socioambiental. A dicotomia entre o pensar e o agir, entre a ação e a reflexão, refletem características de um processo educativo direcionado a uma formação tecnicista, que se coloca na contramão de uma formação para a emancipação e para a autonomia.

As ocorrências que permitiram a emergência da categoria de sustentabilidade, a partir das habilidades da BNCC, encontram-se nas áreas de matemática para o ensino fundamental, ciências da natureza e suas tecnologias para o ensino médio, e ciências humanas e sociais aplicadas para o ensino médio. Sendo que, neste último caso, três ocorrências apareceram na mesma área do conhecimento.



Diante do conjunto de limitações presentes na perspectiva de sustentabilidade que é elencada pela BNCC, podemos compreender que há uma dissonância entre forma e conteúdo. Em outras palavras, embora a BNCC utilize o conceito de sustentabilidade em suas competências e habilidades, esta perspectiva de sustentabilidade não contribui para a formação da consciência socioambiental e, tampouco, para o desenvolvimento de práticas ambientais sustentáveis.

Um dos elementos que podem explicar esta dissonância é o fato de que a BNCC se apresenta como um documento alinhado à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (Brasil, 2018). Assim, conforme a fundamentação teórica desta pesquisa, compreendemos que o conceito de sustentabilidade, presente na BNCC, trata-se de uma perspectiva aparelhada pela racionalidade hegemônica, fruto de uma tradição seletiva e reapropriação dos conceitos contra hegemônicos.

Deste modo, a ocultação dos conflitos ambientais inseridos na luta de classes, a dissociação entre sustentabilidade e consciência socioambiental, bem como o esvaziamento dos princípios da sustentabilidade em suas esferas éticas e democráticas não podem ser compreendidos como incidentes. Trata-se de uma reapropriação do conceito de sustentabilidade, demonstrando que a conceituação, tal como o próprio currículo, constitui um território de disputa ideológica.

As potencialidades de abordagem da injustiça ambiental são majoritariamente voltadas à mudança de hábitos individuais, mas existem exceções. A exemplo disto, podemos mencionar os excertos em que são mencionadas a avaliação da efetividade de políticas ambientais e a análise do papel dos organismos nacionais e internacionais para a promoção de práticas sustentáveis. Ainda assim, faz-se necessário levar em conta que é o conceito de desenvolvimento sustentável é a concepção dominante nestes organismos, ou seja, mesmo quando a BNCC se propõe a fazer uma análise sistêmica, suas bases conceituais encontram-se engendradas pela racionalidade dominante.



A abordagem e compreensão da injustiça ambiental não é um elemento que parte da própria BNCC. Desta forma, as potencialidades de abordagem da injustiça ambiental a partir deste documento estão inseridas em bases conceituais fragilizadas e descontextualizadas. Em síntese, a sustentabilidade elencada pela BNCC parte de uma perspectiva que reproduz a racionalidade hegemônica acerca da relação entre sociedade e ambiente. Esta perspectiva atende à manutenção da hegemonia do modo de produção capitalista e, não obstante, contribui para a naturalização da injustiça ambiental.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na BNCC, as possibilidades de abordagem da injustiça ambiental, a partir da categoria de sustentabilidade, não aparecem como potencialidade elencada pelas suas competências e habilidades, uma vez que suas bases conceituais encontram-se fragilizadas e descontextualizadas. A BNCC trata a sustentabilidade de maneira reducionista e, neste sentido, corrobora para a construção de uma visão homogeneizante tanto da sociedade quanto do ambiente.

A sustentabilidade elencada pela BNCC é dissociada de princípios éticos e democráticos, além de ser pensada de maneira dicotomizada em relação à consciência socioambiental. Embora o conceito que aparece nas competências e habilidades seja o conceito de sustentabilidade, a BNCC está alinhada à Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Há, portanto, uma dissonância entre forma e conteúdo.

Compreendendo que o desenvolvimento sustentável é uma perspectiva de sustentabilidade aparelhada pela racionalidade dominante e que contribui para a reprodução do modo de produção capitalista, a perspectiva de sustentabilidade elencada pela BNCC contribui para a naturalização da injustiça ambiental. Neste



sentido, a BNCC não contribui para a formação de intelectuais orgânicos(as), mas para a reprodução da racionalidade hegemônica.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é justiça ambiental?**. 2009.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. 3 ed. Lisboa: Editorial Presença/Martins Fontes, 1980.

APPLE, Michael Whitman. **Ideologia e currículo**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2006.

BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade: o que é, o que não é**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

CARNOY, Martin. **Educação, economia e Estado: base e superestrutura**. São Paulo: Autores Associados, 1990.

DELUIZ, Neise; NOVICKI, Victor. Trabalho, meio ambiente e desenvolvimento sustentável: implicações para uma proposta crítica de educação ambiental. **Reunião Anual da ANPED–Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação**. Caxambu-MG, 2004. Disponível em: chrome-extension://efaidnbnmnibpcjpcglclefindmkaj/https://arquivo.ambiente.sp.gov.br/cea/cea/Trabalho_MA_Developolvimento.pdf Acesso em: 21 jan. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

HERCULANO, Selene. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. **Revista de gestão integrada em saúde do trabalho e meio ambiente**, v. 3, n. 1, p. 01-20, 2008. Disponível em: <https://www3.sp.senac.br/hotsites/blogs/InterfacEHS/wp-content/uploads/2013/07/art-2-2008-6.pdf> Acesso em: 12 mar. 2024.



MARX, Karl. **O Capital - Livro I – crítica da economia política: O processo de produção do capital**. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

NEPOMUCENO, Aline Lima de Oliveira; MODESTO, Mônica Andrade; FONSECA, Mariana Reis; SANTOS, Hevely Catherine dos Anjos. O não lugar da formação ambiental na educação básica: reflexões à luz da bncc e da bnc-formação. **Educação em Revista**, [S. l.], v.37, n. 1, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/edrevista/article/view/26552>. Acesso em: 21 jan. 2024.

SOUZA, Lucas Barbosa; CHAVEIRO, Eguimar Felício. Território, ambiente e modos de vida: conflitos entre o agronegócio e a Comunidade Quilombola de Morro de São João, Tocantins. **Sociedade & Natureza**, v. 31, p. e42482, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sn/a/QF4CmkFCBTkYRGNK6J4Vwbw/?lang=pt> Acesso em: 21 jan. 2024.

